



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DE CÁLCULOS  
JUDICIAIS DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO: DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA



Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 16-3-2015, p. 1.



### ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h30 do dia vinte e três de março de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Luiz Ronan Neves Koury, deu início à Correição Ordinária na Secretaria de Cálculos Judiciais situada na rua Goitacases, nº 1.475 – 8º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria, pelo Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais, Sr. Bruno Azalim Rodrigues da Costa e pelos servidores Ana Cristina Batista Moreira, Baltazar Silvestre Alves de Oliveira, Fernando Claudino, Francisco Laboissière, Gilda Maria Soares André, Ingrid Juliane da Silva, Jairo Ramos Diniz, Jane da Conceição Rodrigues Antunes Guimarães, João Bosco da Silveira, José Affonso Alves, Lenir Antunes Vieira, Lúcia Maria Linhares, Maria Amélia de Menezes, Maria Aparecida de Araújo Melo, Maria do Socorro Fernandes, Marislei Silva Dias, Miralva Esteves Fernandes, Mírian de Oliveira, Raimundo Andrade da Rocha, Ricardo dos Reis Oliveira, Ugulino Rodrigues Souto Neto e Vera Lúcia Dias e por Paulo Henrique Santos e Chaide Lima de Souza, funcionários da FENEIS. Ausentes os servidores Lino Serge Amaral e Francisco da Fonseca Amaral, ambos em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou os seguintes registros:



#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS:

No exercício de 2013, a Secretaria de Cálculos Judiciais recebeu 32.652 autos de processos, média de 143,84 por dia útil, mais 198 processos pendentes de 2012, totalizando 32.850 processos em 2013, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 32.552 deles, com 99,09% de produção.

No exercício de 2014, a Secretaria de Cálculos Judiciais recebeu 30.006 autos de processos, média de 132,18 por dia útil, mais 298 processos pendentes de 2013, totalizando 30.304 processos em 2014, tendo atuado, com cálculo e pareceres, em 29.957 deles, registrando 98,85% de produção.

No ano 2015, até o dia 20-3-2015, a Secretaria de Cálculos Judiciais recebeu 6.574 autos de processos, média de 156,52 por dia útil, mais 347 processos pendentes de 2014, totalizando 6.921 processos até o dia 20 de março de 2015, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 6.126 deles, com 88,51% de produção. Atualmente, contam-se 795 processos pendentes para elaboração de cálculos e pareceres, todos no prazo.

Número de processos encaminhados à Secretaria de Cálculos Judiciais:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

| Ano                    | 2013   | 2014   | 2015 até dia 20-3 |
|------------------------|--------|--------|-------------------|
| Processos recebidos    | 32.652 | 30.006 | 6.574             |
| Média/dia útil         | 143,84 | 132,18 | 156,52            |
| Pendentes/ano anterior | 198    | 298    | 347               |
| Total                  | 32.850 | 30.304 | 6.921             |
| Processos (*)          | 32.552 | 29.957 | 5.726             |
| Produção               | 99,09% | 98,85% | 88,51%            |

\*Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

No ano 2015, atuam 24 calculistas nesta Secretaria.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que cada calculista atuou, em média, em 2013, em 6,52 processos, por dia útil. No ano 2014, cada calculista atuou, em média, em 5,80 processos, por dia útil. No ano 2015, até 20-3, a média foi de 5,68 processos, por dia útil:

|  | 2013 | 2014 | 2015 até dia 20-3 |
|--|------|------|-------------------|
| Média de processos por calculista/dia útil | 6,52 | 5,80 | 5,68              |

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

O prazo médio elaboração dos cálculos, no ano 2015, até dia 20-3, segundo informações do Secretário de Cálculos Judiciais, é de 10 dias.

b) ATENDIMENTO AOS FOROS E VARAS DO INTERIOR



A Secretaria de Cálculos Judiciais, mediante solicitação da Administração, atua em caráter emergencial em processos oriundos das Varas do trabalho do interior. No ano 2014 atuou nas Varas do Trabalho de Sabará, Teófilo Otoni, 2ª de Itabira, Ituiutaba, Piumhi, Frutal, Coronel Fabriciano, Araxá e Pará de Minas. No ano 2015, até esta data, conforme registros da Secretaria, houve atuação em processos das Varas do Trabalho de Araxá e Patos de Minas.

c) ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Atendendo a solicitação da Administração, a Secretaria de Cálculos atualizou monetariamente em torno de 800 processos, bem como forneceu calculistas para atuarem nas duas semanas da conciliação, em dois turnos.

d) ATENDIMENTO À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE 2º GRAU

Atendendo a solicitação da Administração, a Secretaria de Cálculos cedeu o servidor Raimundo Andrade da Rocha, assistente do diretor, para, a partir de abril de 2014, realizar os cálculos nos processos em que se busca a

 3 



conciliação.

#### e) ATENDIMENTO À ESCOLA JUDICIAL

A Secretaria de Cálculos Judiciais forneceu por diversas vezes em 2014 instrutores para os cursos da Escola Judicial, dirigidos a juízes, calculistas e assistentes de juízes.

#### f) PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O PJ-e não oferece meio de realização de estatística do serviço de cálculo feito na Secretaria de Cálculos Judiciais, de modo que os números constantes desta ata não incluem cálculos e pareceres realizados diretamente no PJ-e.

### 2. RECOMENDAÇÕES

Recomenda o Desembargador Vice-Corregedor que seja (m):

a) consultadas, conferidas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do *site* da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### 3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2014:

O Desembargador Vice-Corregedor constatou que não foram formuladas recomendações naquela oportunidade.

### 4. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11, de 22 de maio de 2007 e nº 27, de 16 de dezembro de 2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de

4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda o Vice-Corregedor: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso, conforme previsto no OF/TRT/CR/VC/CIRCULAR nº 24/2014. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, [www.trt3.jus.br/socioambiental](http://www.trt3.jus.br/socioambiental); d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado na Instrução Normativa GP/DG nº 3, de 25 de agosto de 2014.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor estimou que a Secretaria de Cálculos Judiciais aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social.

Enfatizou que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em ser reconhecido na sociedade pela prestação jurisdicional de qualidade, célere, efetiva e pela excelência dos processos de gestão.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Cálculos Judiciais, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 15h30, do dia vinte e três de março de 2015, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Marlene Luz Freitas *Marlene Luz Freitas*, Assessora do Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pelo Secretário de Cálculos Judiciais. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Álvaro Antônio da Cruz Gomes e Luigi Adriano Pereira de Souza.

*Luiz Ronan Neves Koury*  
Luiz Ronan Neves Koury  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

*Danilo Siqueira de Castro Faria*  
Danilo Siqueira de Castro Faria  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

*Bruno Azalim Rodrigues da Costa*  
Bruno Azalim Rodrigues da Costa  
Secretário de Cálculos Judiciais